



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 522/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **DIVA CABRAL EHRlich**.

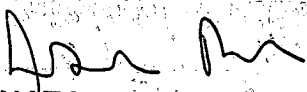
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

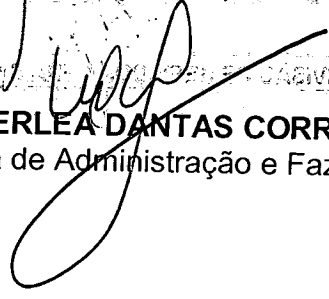
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DIVA CABRAL EHRlich**, portadora do RG nº 2.137.386, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 390/2007, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 26 de maio de 2008 a 25 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Indústria"



PORTARIA Nº 223/2008

Concede licença prêmio a servidora DIVA CABRAL EHRICH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora DIVA CABRAL EHRICH, professora de Professora, lotada na Secretaria da Desenvolvimento Social - Diretoria de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2007, nos termos do Processo nº 320/2007, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 600/2007, com início no período de 26 de maio de 2008 a 26 de agosto de 2008, sem prejuízo do seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04/11/2008
DE Nº	297
UMUARAMA,	04/11/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda